



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2357 – Quinta - Feira 10 de Agosto de 2023

DECRETO N° 110-2023
(REPUBLICAR POR ALTERAÇÃO DE VALORES)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)R\$ 29.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 29.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL F.R:1500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

Anulação (-)R\$ -29.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 111-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 261.955,46 (duzentos e sessenta um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e seis centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)R\$ 261.955,46

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 261.955,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R:6213210

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 261.955,46
F.R:6213210 261.955,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 07 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 112-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)R\$ 10.000,00

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2357 – Quinta - Feira 10 de Agosto de 2023

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
-10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R:1500

Anulação (-)R\$ -10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 07 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 113 – 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - EMPOSSAR os membros **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS** do Município de Aral Moreira – MS abaixo relacionados, para o período **01/03/2023 a 01/03/2024**, conforme segue:

Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

TITULAR	SUPLENTE
Adriana Veron Batista	Juliana Nobre Navarro Fernandes
Ricardo dos Santos Miranda	Jaqueline Martins da Silva

Trabalhador da Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo Limeira Fernandes	Bibiana Romualda Olmedo Chaves
Keli Fabiane Fabris	Vanessa Insaubralde Pires

Usuários do SUS

TITULAR	SUPLENTE
Edna Selma Fernandes de Assis	Ederson Pires Lima
Marilde Conceição Tavares	Sueli Maria de Castro Fabris
Umberto Balbino da Silva	André Edmundo Iafuri Costa
Douglas Pinheiro do Amaral	Luzinete Apª Wider Olmedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

PORTARIA Nº 182/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Funcionário **LUIZ CARLOS MAGALHÃES**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme atestado médico, CID 125.5, contados a partir do dia 04/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

de 2023.

Aral Moreira-MS, 07 de agosto

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.